

**Ata da 267ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno do CFESS,
ocorrida por meio remoto, no dia 02 de março de 2023,
Gestão 2020-2022, Melhor Ir à Luta com Raça e Classe em Defesa do Serviço Social.**

1 No dia dois de março de dois mil e vinte e três, reuniram-se, por videoconferência, pela
2 plataforma Teams, Sala do Conselho Pleno, as conselheiras constantes da lista de presença em
3 termo próprio, para participarem da 267ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno,
4 conforme convocação, por meio da Comunicação Interna Cfess 09/23, de 01 de março de
5 2023 (Convocação). Estiveram presentes à reunião as(o) seguintes conselheiras(o): Maria
6 Elizabeth Santana Borges (Conselheira Presidenta); Maria do Socorro Rocha Silva
7 (Conselheira Vice-Presidenta); Dácia Cristina Teles Costa (Conselheira 1ª secretária); Carla
8 Alexandra Pereira (Conselheira 2ª secretária); Francieli Piva Borsato (Conselheira 1ª
9 Tesoureira); Elaine Junger Pelaez (Conselheira 2ª Tesoureira); Lylia Maria Pereira Rojas
10 (Membra do Conselho Fiscal); Priscilla Cordeiro Cruz de Barros (Membra do Conselho
11 Fiscal); Alessandra Maria da Silva Dias (Membra do Conselho Fiscal); Mauricleia Soares dos
12 Santos (Conselheira 1ª Suplente); Ruth Ribeiro Bittencourt (Conselheiro 3ª Suplente); e Maria
13 Eunice Ferreira Damasceno Pereira (Conselheira 4ª Suplente). Não participaram da reunião
14 com explicações de ausências, as conselheiras Dilma Franclin de Jesus (Conselheira 2ª
15 Suplente) e Kênia Augusta Figueiredo (Conselheira 5ª Suplente). Cumpre registrar que houve
16 reordenamento da gestão por meio da RESOLUÇÃO CFESS Nº 1.017, de 09 de janeiro de
17 2023 com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2023, como decorrência dos pedidos de
18 desincompatibilização dos cargos por parte de Kelly Rodrigues Melatti (Conselheira 1ª
19 Tesoureira); Agnaldo Engel Knevez (Conselheiro 3ª Suplente); e Emilly Marques Tenório
20 (Conselheira 5ª Suplente) para concorrerem a cargos eletivos para a gestão 2023/2026,
21 conforme exigência emanada pelos artigos 24 e 27 do Código Eleitoral vigente. Esse feito foi
22 deliberado pela Diretoria Executiva reunida no dia 07 de janeiro de 2023 e aprovada ad
23 referendum pelo Conselho Pleno do Cfess na presente reunião. Também recupero que a
24 Conselheira 2ª Secretária Daniela Möller renunciou em 19/04/2022, sendo formalizada a sua
25 saída por meio da Resolução Cfess Nº 996 de 28 de abril de 2022, que entrou em vigor a
26 partir de 02/05/2022 e resultou em reordenamento de cargos. Do corpo de funcionários (as)
27 participaram as assessoras em Serviço Social e Zenite Bogéa e Cristina Abreu, o/as
28 coordenador/as Sandra Sempé; a assessoria jurídica Vitor Alencar; e o assessor de
29 Comunicação Rafael Werkema. A sessão foi aberta a partir das dezenove horas e três minutos
30 (19h03min) pela Presidenta Beth Borges que, após cumprimentar todas as pessoas presentes,
31 apresentou a pauta que se refere às Deliberações e encaminhamentos do Processo Nacional
32 Eleitoral do Conjunto Cfess/Cress. O motivo da convocação do Conselho Pleno decorreu de
33 carta, subscrita por todas(os) componentes, encaminhada pela Chapa 01 (única) “Que nossas
34 vozes ecoem vida-liberdade”, concorrente ao pleito eleitoral para o Conselho Federal de
35 Serviço Social (Cfess), triênio 2023-2026, à Comissão Nacional Eleitoral (CNE) e para todas
36 as Conselheiras da gestão em que foram colocados questionamentos sobre o processo
37 eleitoral. Para alinhar, foi realizada a leitura do inteiro teor da carta, datado de 27 de fevereiro
38 de 2023, para todo o Conselho Pleno pela Conselheira Carla Pereira, atual presidenta da CNE,
39 com pedido de revisão do calendário eleitoral, em decorrência dos prazos para recebimento de
40 senhas para votação enviado pela Chapa 1 (única) e solicitação de análise sobre a concepção

41 de aptas(os) a votar. Foi informado o envio de ofício da CNE e da ata da 3ª reunião da CNE,
42 acompanhada da MJ 18/2023-V, em resposta ao requisitado. Contudo, outras questões
43 apontadas deveriam ser respondidas pelo Cfess, devido a competência de atribuições e
44 responsabilidade como a revisão dos prazos do Calendário Eleitoral. Ao término da leitura da
45 carta, foi apresentada a Manifestação Jurídica 21/2023-V elaborada pelo assessor Jurídico
46 Vitor Alencar que trata dos questionamentos apresentados para o Cfess. As conselheiras
47 acataram o inteiro teor da manifestação e, após ser elencado todo o planejamento realizado
48 longo de 2022 e de todas as ações realizadas, sendo avaliado e posicionado que, dentre as
49 situações levantadas, que não havia elementos que justificasse a mudança do calendário
50 eleitoral, ao contrário, alterar as datas sem motivação, nesse momento, geraria insegurança e
51 suspeição com efeitos negativos e prejuízos para as eleições, cujo processo está transcorrendo
52 de forma transparente com acesso a todas as instâncias e na resolução de inconsistências
53 próprias da complexidade dessa ação. DELIBERAÇÃO: Manifestação acatada por
54 unanimidade pelo Conselho Pleno. Encaminhamento: Elaboração e envio de resposta à Chapa
55 1 (única) inscrita para concorrer ao Cfess informando o indeferimento de alteração do
56 calendário, de forma imediata (Sandra, Adriane e Diretoria Executiva). Na sequência foram
57 dados informes sobre as atividades do GT Sistema Eleitoral pela conselheira Carla Alexandra
58 Pereira que falou sobre as atividades desenvolvidas pelo GT Eleitoral e pelo GT DIP sobre a
59 importância de ajuste e manutenção do cadastro profissional atualizado nos Cress. Com
60 relação ao site da votação, o assessor de comunicação Rafael Werkema informou que tem
61 seguido o planejamento realizado em 2022 pela Comissão de Comunicação do Cfess junto
62 com o GT. Diante dos questionamentos, que trouxeram estranhamento, foi indicada a
63 necessidade de algumas tratativas para contribuir com o processo eleitoral para o Conjunto: i)
64 realização de avaliação política do processo eleitoral, após o retorno das(o) conselheiras(o)
65 desincompatibilizadas (o) desde 06/01/2023, que compõem a Chapa e subscrevem a carta,
66 mas que estiveram na gestão durante todo o período de planejamento e ações realizadas para
67 efetivação do processo eleitoral; ii) apoio político das conselheiras aos Cress de seus
68 respectivos Estados e Regiões; iii) reforçar a campanha e ações pedagógicas da Comunicação
69 no sentido de trazer informações objetivas e elucidativas no intuito de combater publicações
70 com informações equivocadas, a exemplo de uma que foi veiculada por uma das chapas
71 criticando atraso do Cfess no teste de site o que nunca existiu e trará contrainformação que
72 prejudica o processo eleitoral; iv) Será ratificada as Comissões Regionais Eleitorais (CREs) a
73 importância do envio da última listagem de aptos/as a votar, no dia sete de março (7/3). Sem
74 mais a tratar, a presidenta do CFESS encerrou a reunião às vinte e uma horas e trinta e três
75 minutos (às 21h33min), a conselheira secretária Dácia Teles, lavrou a presente ata, que
76 assinam em conjunto com a Presidenta do Conselho.

77
78 Brasília, 02 de março de 2023.

79
80
81 **Maria Elizabeth Santana Borges**
82 Conselheira Presidente

Dácia Cristina Teles Costa
Conselheira 1ª Secretária